



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 988821]

Aos quatro dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP/BA e CPF:883.540.405-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023-PE-SRP, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2023, processo administrativo nº 055/2023, HOMOLOGADA no dia 04 de abril de 2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 090/2021 de 20 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para montagem de cestas básicas para concessão de benefício socioassistencial a ser prestado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA		
CNPJ: 29.114.323/0001-98		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.884.506
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JADIEL VIEIRA MATOS, Nº 139, JATOBÁ – VITÓRIA DA CONQUISTA-BA		
TELEFONE: (77) 91642320	FAX:	EMAIL: flordaconquistalda@gmail.com
BANCO (NOME/Nº): 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº: 5778-9	CONTA CORRENTE Nº: 22676-9
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME: TATIANE CUNHA OLIVEIRA		
ENDEREÇO: RUA LONDRINA, Nº 140 – PATAGONIA – VITÓRIA DA CONQUISTA-BA		
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: SOCIO PROPRIETÁRIA	
RG:1113261765	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF:021.123.795-77
TELEFONE: (77)991642320	E-MAIL: flordaconquistalda@gmail.com	

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND.	V.UNIT R\$	V.TOTAL R\$	MARCA
1	MACARRÃO SÊMOLA TIPO ESPAGUETE Embalado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente, com 500 gramas. Informação Nutricional porção de 80 gramas: 59 gramas de carboidratos; 8,8 gramas de proteínas. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 a 12 meses. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto	2.400	UND.	3,75	9.000,00	LILI
2	FEIJÃO Carioca 1ª qualidade, íntegro, acondicionado em saco plástico resistente, limpo, devidamente fechado, contendo 01 Kg do produto. Deverá estar livre de insetos, carunchos e matérias terrosas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, prazo de validade. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto.	1.200	KG	9,05	10.860,00	DONA MIRA
3	ARROZ PARBOILIZADO Tipo 1, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, embalagem de polietileno, hermeticamente fechado, pacote de 01 Kg. Validade 06 a 12 meses. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto.	3.000	KG	5,18	15.540,00	POP
4	FUBÁ Tipo creme de milho vermelho extrafino, pacote de polietileno devidamente fechada, volume 500gr. Não poderá estar úmida. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a 12 meses. Informação nutricional: porção de 40 gramas contendo 39 gramas de carboidratos; 3,0 gramas de proteínas; ferro 1,0mg. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto.	2.400	PCT	2,08	4.992,00	CORINGA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5	CAFÉ EM PÓ Torrado e moído, embalagem plástica, devidamente fechada, contendo 250 gramas do produto. Ingrediente: café torrado e moído – 100% café. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto.	2.400	PCT	7,23	17.352,00	DA VILA
6	OLEO VEGETAL DE SOJA Refinado, embalagem pet íntegra de 900 ml. A embalagem deverá conter marca dados do fabricante e prazo de validade de 06 a 12 meses.	1.200	UND	8,97	10.764,00	VITALIV
7	SAL refinado iodado, embalagem de 01 Kg com granulação uniforme e com cristais brancos sem umidade. Deverá conter na embalagem registro do Ministério da Saúde, dados do fabricante, datas de fabricação e validade. Prazo de validade: 06 a 12 meses. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto.	1.200	KG	1,08	1.296,00	VENEZA
8	BISCOITO SAL Biscoito salgado tipo cream-Cracker, acondicionados em pacotes de material plástico, contendo 400 gramas do produto. Informação nutricional: porção de 30 gramas contendo 20g a 21g de carboidratos; 2,3g a 2,8 g de proteínas; 122mg a 144mg de sódio. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida, gordura vegetal, soro de leite, sal. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a 12 meses. O prazo de validade do produto no ato da entrega deverá ser no mínimo 50% do prazo de validade do produto.	1.200	PCT	4,82	5.784,00	VITARELA
9	AÇUCAR embalagem de polietileno transparente, fechado hermeticamente, contendo 01 Kg do produto. Deverá constar na embalagem, de forma legível, dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de 06 a 12 meses. No ato da entrega não poderá ser transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido pelo produto.	3.000	KG	3,74	11.220,00	VIDA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 3 de 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



10	SABONETE em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: unidade de 90gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	1.800	UNID	1,85	3.330,00	FLOR DE YPE
11	SABÃO EM BARRA 500 gramas, embalado em saco plástico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	1.200	UNID	5,07	6.084,00	ESPUMIL
12	CREME DENTAL - creme uso adulto, pesando 90 gramas, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoretode sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	1.200	UNID	2,82	3.384,00	COLGATE
13	LEITE EM PÓ 200 GRAMAS o leite constituído, basicamente de lactose, gordura, proteínas e sais minerais, é um produto rico em vitamina A, B e D, a vitamina A fortalece a visão e ajuda a combater infecções, a vitamina B ajuda no crescimento normal da criança e a vitamina D ajuda no crescimento normal. No ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido no produto.	2.400	PCT	8,78	21.072,00	LEITE BOM
VALOR		R\$ 120.678,00				

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 4 de 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 5 de 6



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7 CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-BA, 05 de abril de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA-BA
PREFEITO
CONTRATANTE

COMERCIAL FLOR DA CONQUISTA LTDA
CONTRATADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 6 de 6